

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 06/04/2016

- [Brasil tem mais de 26 milhões de crianças e adolescentes na pobreza](#)
- [Cuiabá - Conscientização para adoção de crianças cresce em MT](#)
- [AM - Professores são treinados para identificar violência nas escolas](#)
- [Bispo francês choca ao afirmar que não sabe dizer se pedofilia é pecado](#)
- [MPPE promove encontro regional sobre atenção psicossocial a crianças e adolescentes em Olinda](#)
- [Pesqueira firma TAC para adequar abrigo para crianças e adolescentes](#)
- [UNICEF lança contos de fadas às avessas sobre a vida de crianças refugiadas que fugiram da guerra](#)

**Assunto: Brasil tem mais de 26 milhões de crianças e adolescentes na pobreza**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 06/04/2016



Cerca de 19,3 milhões de crianças e adolescentes (entre zero e 14 anos) vivem hoje em situação de pobreza, ou seja, em famílias onde cada pessoa recebe R\$ 440 ou menos por mês. Outros 7,4 milhões se incluem no critério de extrema pobreza, com renda per capita mensal de R\$ 220 ou menos. Os dados, divulgados nesta terça-feira (5), são de um estudo feito pela Fundação Abrinq, com informações de órgãos públicos.

O estudo ainda mostra que 3,9 milhões de crianças e adolescentes (de zero a 17 anos) vivem em favelas. A maior concentração está no Sudeste (1,9 milhão) e no Nordeste (1 milhão).

São esses os jovens mais expostos à violência. Dados do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade) mostram que, em 2014, 11,2 mil pessoas de zero a 19 anos foram vítimas de homicídio, sendo o maior percentual no Nordeste (20,4%).

Analisando os homicídios contra crianças e adolescentes, mais de 80% deles foram cometidos por armas de fogo. Novamente, a região Nordeste é a que concentra a maior proporção de assassinatos de jovens por arma de fogo.

Dados do Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, indicam mais de 182 mil denúncias de violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes em 2014. Porém, em 2015, o número caiu para 80,4 mil. Prevalecem os casos de negligência. As denúncias de violência sexual chegaram a 22,8 mil, em 2014.

Nas grandes regiões brasileiras, cerca de 3,3 milhões de crianças e adolescentes faziam algum tipo de trabalho em 2014. A região Sul é a que, proporcionalmente, mais tem casos de trabalho infantil. Um terço desses jovens tem alguma ocupação no campo e o restante em atividades não agrícolas.

**Assunto: Cuiabá - Conscientização para adoção de crianças cresce em MT**

**Fonte: Portal Andi**

**Data: 06/04/2016**



Menores de um ano de idade, de pele clara, sem problemas de saúde e que não tenha irmãos. Este é o perfil de criança que a maioria dos pretendentes que está na fila de adoção procura. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) referentes a 2015, têm no Brasil 5.624 crianças aptas para adoção e 33.633 pretendentes, ou seja, para cada criança existem seis adotantes. Mas, por que grande parte destes meninos e meninas não consegue uma família? Porque o perfil desejado pelos adotantes, difere do perfil das crianças aptas a adoção.

Para discutir esta e outras questões relacionadas à adoção, o oitavo painel do 71º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais de Justiça do Brasil (ENCOGE), que está acontecendo em Cuiabá, trouxe o tema “Adoção Doméstica e Internacional: experiências e caminhos”. Ministrado pelo juiz Renato Rodovalho Scussel, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, o painel contou com a coordenação do desembargador Gilberto Marques Filho, corregedor-geral de Goiás, e com a participação do juiz-auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso Luiz Octávio Saboia.

“O Cadastro Nacional de Adoção do CNJ, que consolida os dados de todas as Varas da Infância e Juventude do país, referentes a crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e os pretendentes a adoção, mostra que o número de interessados em adotar é muito superior à quantidade de crianças que podem ser adotadas. Isso acontece porque 90% preferem crianças menores de três anos de idade, com saúde e sem irmãos. Ou seja, procuram um artigo de luxo, não um filho”, destaca o juiz Renato Scussel.

Conforme ele, a maioria das crianças que hoje está na fila de adoção tem mais de oito anos, entrando na faixa etária da chamada adoção tardia. “O número de crianças adotadas tardiamente cresceu no Brasil, mas ainda é ínfimo, o que representa hoje menos de 2% das crianças cadastradas. Essa é a nossa realidade. A situação fica ainda mais complexa quando falamos das especiais, que têm problemas de saúde. Nestes casos, a adoção é mais difícil ainda”.

Para tentar dar um novo rumo a essa história, a Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJ-GO) lançou, em 2015, a Campanha Adoção Especial. O objetivo do projeto é incentivar as famílias para a adoção e vivenciar as mais belas histórias. A adoção é regulamentada pelo Código Civil e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que determina que o procedimento deve priorizar as necessidades, interesses e direitos da criança ou adolescente. A lei reforça aquilo que é o maior desejo de quem está nos abrigos, ser especial na vida de alguém. A campanha foi lançada pelo corregedor Gilberto Marques.

Luiz Octávio Saboia contou um pouco sobre a experiência bem sucedida de Mato Grosso, com relação ao curso obrigatório de preparação para os pretendentes da adoção. “Depois que

participam do curso, os pretendentes começam a entender que não vão adotar uma criança sem história. Antes de ir para a adoção ela já tinha uma história, na maioria das vezes triste, e que não pode ser apagada. Eles passam a compreender também que somos um povo miscigenado, que não é formado apenas por crianças de olhos verdes e cabelos loiros. Quando enxergam isso, passam a perceber que aquela boneca que eles procuram muito provavelmente não existe. A partir do momento que entendem isso, muitos pretendentes vão ao sistema e mudam o perfil da criança pois, a partir do curso, passam a ter uma outra visão dos fatos”.

É exatamente neste ponto que entra em ação uma ferramenta importante criada pela CGJ-MT, que é o Cadastro Estadual Informatizado de Pretendentes à Adoção. Essa ferramenta tecnológica permite que os pretendentes a pais adotivos iniciem o processo via internet no Estado, não sendo mais necessário o deslocamento até a Vara da Infância e Juventude, ou façam a alteração do perfil desejado. O sistema pode ser acessado de computadores e smartphones.

“As informações dos pretendentes à adoção são inseridas diretamente no sistema, assim como os documentos necessários para iniciar o processo. As vantagens são a possibilidade de alterar o perfil desejado a qualquer momento, o acompanhamento da posição na fila de adoção e a facilidade da atualização de dados cadastrais como telefone e endereço. Isso tudo garante mais transparência e segurança ao processo”, garante o juiz Luiz Octávio Saboia.

Inicialmente o cadastro está operando apenas em Cuiabá e Campo Verde (a 131 km da capital), como projeto piloto. A meta é estender todas as comarcas do Estado. “A ideia é que o sistema sincronize as informações de todas as cidades e, no futuro, faça interface também com o cadastro do Conselho Nacional de Justiça”, pontua o magistrado, completando que a ferramenta está à disposição de todos.

A integrante da Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara), Lindacir Rocha Bernardon, que a convite da corregedora Maria Erotides Kneip compôs a mesa de debate, aproveitou a oportunidade para fazer algumas sugestões aos membros do colegiado. “Nós temos aqui, em Cuiabá, o curso voltado para os pretendentes a adoção, o chamado pré-natal, com resultados altamente positivos. Minha sugestão é que passe a ser feito também, de maneira obrigatória, um curso para o pós-adoção, principalmente para as chamadas adoções especiais. Isso ajuda a fortalecer os laços e evita a devolução de crianças e adolescentes. Outra sugestão que eu faço é que abram as portas dos abrigos onde estão as crianças aptas a adoção para que os pretendentes possam conhecer. O olho no olho muda tudo”, destacou Lindacir, que é mãe de três filhos do coração.

**Assunto: AM - Professores são treinados para identificar violência nas escolas**

**Fonte: Portal Andi**

**Data: 06/04/2016**



As secretarias de Estado de Educação (Seduc) e Municipal de Saúde (Sems) acrescentaram uma nova responsabilidade em sala de aula. Além das atividades acadêmicas, os professores, gestores escolares, pedagogos, assistentes sociais, também deverão atuar como psicopedagogos para identificar sinais de violência sofrida pelos alunos. Os professores estão sendo treinados para perceber mudanças de comportamento nas crianças e adolescentes e no desempenho do aprendizado. O treinamento também foi oferecido para profissionais de saúde do município.

Conforme a gerente de Programas, Projetos e Atendimento ao Escolar da Seduc, Adriana Boh, o ciclo de formações é uma estratégia para detectar, dentro do ambiente educacional, as várias expressões de violências que existem contra crianças e adolescentes. “As mais frequentes são exploração de trabalho infantil, exploração doméstica, agressão verbal e principalmente exploração sexual, na qual a cidade de Manaus tem registrado altos índices. Os alunos que sofrem quaisquer dessas violências tendem a ser agressivos dentro de sala de aula. É esse ponto que queremos trabalhar”, afirmou Adriana.

A capacitação será direcionada também a psicólogos e técnicos da área da saúde. A primeira fase do curso foi iniciada na escola estadual de tempo Integral Gonçalves Dias, no bairro Dom Pedro, na Zona Centro – Oeste. “Esse trabalho será contínuo. No primeiro momento serão capacitados professores, pedagogos, assistentes sociais e psicólogos, que futuramente, repassarão o conhecimento adquirido a outros funcionários da instituição educacional, como zeladores, porteiros, auxiliares de cozinha, dentre outros”, destacou.

Segundo ela, a outros projetos já vem sendo realizados, para conscientizar sobre a violência infantil. “Essa nova investida com certeza trará bons resultados. Não podemos estimar quantos casos de violência são registrados nas escolas, mas o intuito dessa capacitação é ampliar o conhecimento dos gestores com relação ao gerenciamento desse problema. A ideia, é encaminhar os alunos que sofrem violência para a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente”, pontuou.

### **Vítimas reproduzem agressões no ambiente escolar**

Durante as palestras ministradas no primeiro dia de capacitação, a psicóloga Talita Neves explicou aos participantes como identificar se um aluno sofre ou não violência no ambiente familiar. Segundo ela, a violência externa faz com que a criança ou adolescente leve para dentro da sala de aula, um mau comportamento ou até mesmo a reprodução das agressões sofridas.

“Esses alunos precisam de atenção especial por partes dos educadores. Pelo comportamento do aluno é possível identificar se ele é vítima de algum tipo de violência, por menor que seja. A falta de respeito com o colega, bullying, agressão verbal e física são as mais praticadas. Infelizmente é muito comum nas escolas. A ideia é que por meio do treinamento, o educador saiba lidar com esses tipos de problemas”, comentou.

Em alguns dos exemplos citados pela psicóloga, ela traçou um paralelo de como é a exploração doméstica. “ Trata-se da exploração nos trabalhos domésticos. Não há problema no filho ajudar a mãe nos afazeres da casa, como arrumar a própria cama, objetos pessoais, lavar louça, limpar o quintal. Mas quando essa criança passa a tomar de conta de todas as responsabilidades de uma casa, isso se torna uma violência. Em alguns casos, além de cuidar dos afazeres domésticos a criança ainda se responsabiliza por irmãos menores. Certamente isso lhe prejudicará dentro do ambiente escolar”, alertou.

Para o professor de Educação Física, Dalmir Salazar, é importante participar do processo de capacitação, por facilitar as demandas acadêmicas. “ Vai ser fundamental esse conhecimento. Existem educadores que ainda possuem dificuldades em lidar com o comportamento de alunos agressivos. Essas atitudes são reflexos do que o estudante vivencia em casa. É preciso reparar”, observou Salazar.

**Assunto: Bispo francês choca ao afirmar que não sabe dizer se pedofilia é pecado**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 06/04/2016**

**jornal do  commercio**

A declaração provocou revolta de uma associação de vítimas de crimes sexuais.



**O bispo disse que o principal a fazer é proteger as vítimas ou possíveis vítimas**

O bispo francês Stanislas Lalanne afirmou que a pedofilia é um mal, mas que não saberia dizer se é um pecado, declaração que provocou revolta de uma associação de vítimas de crimes sexuais.

"A pedofilia é um mal? É do domínio do pecado? Eu não saberia dizer, é diferente para cada pessoa. Mas é um mal e o principal a fazer é proteger as vítimas ou possíveis vítimas", afirmou Lalanne, bispo de Pontoise (periferia de Paris) falando à RCF, rede de 63 rádios cristãos.

Monsenhor Lalanne deu esta entrevista num momento em que o arcebispo de Lyon (leste), cardeal Philippe Barbarin, é alvo de uma investigação judicial por não denunciar as agressões sexuais de um padre de sua diocese.

Em um comunicado divulgado nesta quarta, a associação La Parole Libérée (A Palavra Liberta), que revelou as agressões cometidas contra menores por pelo padre de Lyon, denunciou "as palavras que acabam sendo violentas e degradantes para as vítimas dos atos de pedofilia".

**Assunto: MPPE promove encontro regional sobre atenção psicossocial a crianças e adolescentes em Olinda**

**Fonte: Ministério Público de PE**

**Data: 06/04/2016**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude), promove, **no dia 27 de abril**, a partir das 8h, o *2º Encontro Criando Espaços na Rede de Atenção: um CAPS para crianças e adolescentes*. O encontro será no auditório da sede das Promotorias de Justiça de Olinda (avenida Pan Nordestina, 646, Vila Popular) e abrangerá os municípios de Olinda, Abreu e Lima, Goiana, Igarassu, Araçoiaba, Itamaracá, Itapissuma e Paulista.

A reunião tem como público-alvo promotores de Justiça, conselheiros tutelares e representantes dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Lazer dos municípios participantes.

A ideia do encontro é permitir a troca de informações quanto às ações existentes de prevenção do consumo de drogas e atendimento em saúde mental de crianças e adolescentes; auxiliar os membros do MPPE no enfrentamento ao uso de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes, por meio da articulação para a promoção de ações que visem à prevenção do uso, à restrição da venda dessas substâncias, bem como a garantia do serviço ao usuário.

Outros objetivos são contribuir para a adequação da Rede de Atenção em Saúde Mental nos municípios aos princípios e normativas preconizados para crianças e adolescentes, contribuir para a articulação dos atores envolvidos e para o controle social da implementação das políticas públicas em saúde mental.

Na programação estão palestras a serem ministradas pelo coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda; as promotoras de Justiça Aline Arroxelas e Aline Laranjeira; e o analista ministerial do Caop, Gilberto Lúcio.

Os interessados em participar do encontro devem preencher a ficha de inscrição e encaminhar para o e-mail [caopij@mppe.mp.br](mailto:caopij@mppe.mp.br). Mais informações sobre o evento podem ser adquiridas pelo telefone: 3182-7419.

**Assunto: Pesqueira firma TAC para adequar abrigo para crianças e adolescentes**

**Fonte: Ministério Público de PE**

**Data: 06/04/2016**



O prefeito de Pesqueira, Evandro Chacon, e o secretário de Assistência Social, Fábio do Nascimento Lins, assinaram, perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para sanar as irregularidades atualmente existentes no Abrigo Acolher. As medidas a serem adotadas incluem a adequação da estrutura física, a melhoria nas condições de higiene pessoal e a reformulação do atendimento prestado pelos profissionais que atuam na casa de acolhimento.

De acordo com a promotora de Justiça Andréa Magalhães Porto, foram identificadas diversas irregularidades no abrigo, e a entidade não apresentou documentos que comprovem a adequação às normas legais. “É certo que o imóvel que sedia a Instituição precisa ser adequado às necessidades das crianças e adolescentes ali acolhidos. Na última inspeção trimestral na referida entidade, foram observadas diversas irregularidades que contrariam os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto ao programa das entidades de acolhimento institucional”, destaca a representante do MPPE, no texto do documento.

A gestão municipal assumiu o compromisso de providenciar imediatamente, a contar da assinatura do TAC, certificado atualizado do Corpo de Bombeiros; declaração de responsabilidade técnica; lista completa dos recursos humanos, contendo nome completo do funcionário, função e carga horária; atestado de saúde ocupacional para os manipuladores de alimentos; certificado de serviço de controle de pragas urbanas, realizado por empresa licenciada junto ao órgão sanitário competente; controle de qualidade da água de abastecimento; e identificação dos utensílios de uso individual (mamadeiras, escovas de dentes, copos). Além disso, a entidade deve também armazenar escovas de dentes em recipientes fechados; separar o material de limpeza do material de higiene pessoal e retirar da despensa qualquer material ou produto que não seja de uso alimentício.

Outras medidas dizem respeito à adequação da iluminação dos ambientes à NBR 5413 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), inclusive com a colocação de pontos de força e luminárias em locais seguros, de forma a impedir acidentes.

Já com relação à preparação e manuseio dos alimentos, o Abrigo Acolher deve atender ao disposto na Resolução N° 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), providenciando treinamento para os funcionários que lidam com os alimentos. O cardápio deve ser adequado, com o auxílio de um profissional da área de nutrição, a fim de atender às necessidades nutricionais de cada criança. Também deve ser instalada barreira física que impeça o livre acesso das crianças à área da cozinha. A Secretaria Municipal de Assistência

Social deve ainda instalar os brinquedos adquiridos, seguindo orientação técnica de engenheiros e arquitetos.

A rotina das crianças e adolescentes também deve se adequar, sendo introduzidas práticas esportivas, lúdicas, culturais e de lazer, inclusive permitindo a participação das crianças e adolescentes nas atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Além disso, devem ser estimuladas medidas que favoreçam a reinserção familiar dos acolhidos, com flexibilização do horário de visitas, incentivo à aproximação da família e à autonomia dos adolescentes, para que participem de atividades desenvolvidas na comunidade e frequentem instituições de ensino, como cursos profissionalizantes. Por fim, os profissionais do abrigo devem assegurar que as crenças e religiões professadas pelos acolhidos sejam respeitadas, evitando-se constrangê-los a participar de atividades religiosas diversas das suas.

O prefeito e o secretário de Assistência Social ainda assumiram a responsabilidade de providenciar, no prazo de 30 dias, ventiladores em número compatível com a quantidade de quartos. Também deve ser adotada, como regra geral, a individualização e arrumação adequada das roupas, sapatos e sabonetes das crianças, como forma de favorecer o atendimento personalizado e cuidadoso e desenvolver naquelas o sentimento de zelo e singularidade, fundamentais ao sadio desenvolvimento da personalidade.

Em 90 dias, o município deve providenciar a contratação de educadores e cuidadores, além de capacitá-los para que realizem, juntamente com a equipe interprofissional (psicólogo, assistente social e pedagogo), o atendimento às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, com o resgate de sua história de vida, fortalecimento da autoestima, autonomia e construção de sua identidade, preparando-os para um futuro desligamento da entidade de acolhimento.

Os gestores têm um prazo de 60 dias para enviar ao MPPE documentos comprobatórios do cumprimento das cláusulas no TAC. Caso não cumpram com alguma obrigação ou extrapolem qualquer um dos prazos contantes do TAC, o município de Pesqueira estará sujeito à multa diária no valor de R\$ 788,00, corrigidos monetariamente, até o efetivo cumprimento das obrigações acordadas no TAC. Os valores deverão ser revertidos em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Assunto: UNICEF lança contos de fadas às avessas sobre a vida de crianças refugiadas que fugiram da guerra**

**Fonte: ONU**

**Data: 06/04/2016**



Filmes de animação vão sensibilizar o mundo a respeito dos horrores que pelo menos 65 milhões de crianças e jovens deslocados enfrentam atualmente. Projeto faz parte da campanha do UNICEF #ActOfHumanity (#AtosDeHumanidade). Assista aqui.



**Imagem do desenho “Malak e o barco”**

Em meio à maior crise de migração forçada desde a Segunda Guerra, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) lançou uma série de filmes de animação para sensibilizar o mundo a respeito dos horrores que pelo menos 65 milhões de crianças e jovens enfrentam atualmente ao abandonar suas casas e se deslocar para outros lugares.

Sob o título *Unfairy Tales* (“Contos Desencantados” ou “Contos que não são de fadas”, em tradução livre), os três desenhos animados contam as histórias reais de jovens que fogem da guerra. As produções contarão também com um livro interativo.

A série é parte da iniciativa #ActOfHumanity (#AtosDeHumanidade), que enfatiza que crianças são crianças não importam de onde venham, e que cada uma delas tem direitos e merece oportunidades justas.

“Todos os dias, em todos os lugares, pessoas estão ajudando essas crianças com pequenos gestos de humanidade. Esses gestos raramente são notícia, mas fazem toda a diferença para a criança refugiada ou migrante. O UNICEF quer dar visibilidade a esses atos de humanidade a fim de inspirar outras pessoas”, acrescentou.

A agência da ONU pretende mobilizar o público com mensagens nas redes sociais. Para participar, basta compartilhar um ato de humanidade em relação a crianças e jovens refugiados e migrantes utilizando a hashtag #actofhumanity.

“As histórias dessas três crianças não são incomuns. Em todo o mundo, pelo menos 65 milhões de crianças e jovens estão em movimento – fugindo de conflitos, pobreza ou climas extremos – em busca de uma vida mais estável e de um lugar que possam chamar de lar”, destacou a diretora global de Comunicação do UNICEF, Paloma Escudero.

Um dos filmes – “Ivine e o travesseiro” – reproduz a história da adolescente Ivine, de 14 anos, e de seu travesseiro. Depois de uma fuga perigosa da Síria, Ivine instala-se em um campo de refugiados na Alemanha apenas para enfrentar novos desafios.

“Malak e o barco” conta a viagem de uma menina de sete anos num barco furado. A terceira animação descreve a história de Mustafa, de 13 anos, que depois de deixar sua casa, imagina quem restou para ser seu amigo.